

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000449/2010-81, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 1º de julho de 2010, a LAURA ROSSI, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 12 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto